

PORTARIA Nº 075/2021

NOMEIA COMISSAO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE NO SIAFIC DO MUNICIPIO DE SALINÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Salinópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 113, e nos termos do art. todos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os termos do Decreto Federal nº 10.540/2020, estabelecendo o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, disposto no artigo 48-A da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF);

Considerando que o Município de Salinópolis /PA, já possui a integração do referido sistema necessitando, todavia, de implantar as medidas necessárias para o alcance do padrão mínimo de qualidade estabelecido e disposto nas normas referenciadas;

Considerando a necessidade de avaliar o atual sistema de modo que se verifique as ações necessárias para alcançar o objetivo determinado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020;

Considerando que essa avaliação será melhor executada se exercida com a atuação dos usuários do sistema;

Considerando as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para elaboração de Plano de Ação e implantação do padrão mínimo de qualidade no SIAFIC do município de Salinópolis /PA, composta por servidores dos órgãos integrados, usuários do sistema, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Salinópolis -PA:

1. Mônica Lima Gonçalves - Secretaria de Finanças – decreto 21/2021;
2. Eliezer do Amaral Maia – Assessor de informática;
3. Thaina Izaura Barros de Sena – Presidente CPL;
4. Marlisson Rocha Pinto – Contador.

Câmara Municipal de Salinópolis - PA:

1. Adriene Soares de Barros – Matrícula: 85-7

Art. 2º. A Comissão ficara sob a orientação da Secretaria Municipal de Finanças como representante do Poder Executivo Municipal, Órgão responsável pela manutenção sistema unificado.

Art. 3º. Cabe a Comissão nomeada executar as ações necessárias, inclusive junto a empresa responsável pelo software do sistema, para a elaboração do Plano de Ação visando a implantação do padrão mínimo de qualidade no SIAFIC.

Art. 4º. Não caberá aos servidores do Poder Executivo Municipal qualquer tipo de gratificação decorrente da presente nomeação.

Art. 5º. O Plano de Ação deverá ser disponibilizado ao Tribunal de Contas deste Estado e a Unidade Central de Controle interno, bem como no sitio oficial do município em local específico garantindo amplo acesso público.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Salinópolis /PA, 28 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL